



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, E ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2021 - SAS.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA REALIZAR CAPACITAÇÕES E OFICINAS TÉCNICAS JUNTO AOS GESTORES, COLABORADORES, CONSELHEIROS MUNICIPAIS E DEMAIS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL, COMO MEIO DE PROPORCIONAR DE FORMA TECNICA E DINAMICA O CONHECIMENTO SOBRE OS SERVICOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFICIOS SOCIAIS, BEM COMO FORTALECER O SUAS E DESENVOLVER HABILIDADES TEORICAS, TECNICAS E GERENCIAIS SOBRE OS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL.

Aos **13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 08 horas**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES RABELO - Membro e WALLISON RABELO CRUZ - Membro, nomeados pela **Portaria nº 1908-E/2021 - GAB, de 19 de agosto de 2021**, reuniram-se a fim de processarem a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - IPREMN**, para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 08:00 às 08:15 horas. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços da licitante presente interessada em participar do presente Certame. Foi verificado pela Comissão que os envelopes foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Realizada a análise dos documentos de credenciamentos apresentados, o representante que apresentou todos os documentos exigidos neste item encontra-se legalmente apto a manifestar-se e a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da representada. Acudiu ao Certame a seguinte licitante: **ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.466.522/0001-86, constituiu como representante legal para este ato o Titular Administrador, Sr. Romário Pinheiro Nobre Falcão, inscrito no CPF sob o nº 050.821.823-25. Na sequência, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação**, deu vistas dos documentos aos presentes e solicitou que os mesmos fossem rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente, sendo prontamente atendido. Após, o Sr. Presidente solicitou que o **Envelope "B" - Proposta de Preços** fosse devidamente rubricado pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Comissão realizou a análise minuciosa e julgamento dos documentos de habilitação apresentados, declarando a seguinte decisão: **EMPRESA HABILITADA: ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO - ME**. Após a declaração do resultado do julgamento dos documentos de habilitação, o Sr. Presidente solicitou a manifestação dos presentes quanto ao mesmo, tendo todos declarado concordância com o seu resultado, tendo o licitante renunciado ao direito de interposição de recursos hierárquicos relativo ao julgamento das propostas, em conformidade o **art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93**. Na sequência, a Comissão de Licitação realizou a abertura, análise e julgamento do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada ao Certame. Após, o Sr. Presidente solicitou que a proposta fosse devidamente rubricada pelos membros da Comissão e pelo representante presente, sendo prontamente atendido. Dando continuidade, o Sr. Presidente





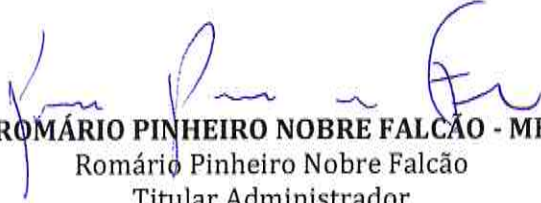
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



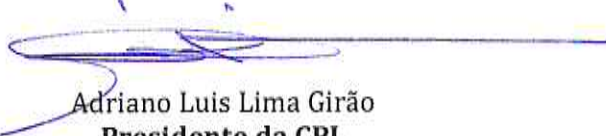
**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, E ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2021 - SAS.**


realizou a leitura dos preços ofertados na proposta, e, ainda, a análise minuciosa quanto a **ACEITABILIDADE**, em conformidade com as exigências constantes do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, o Sr. Presidente declarou, de "viva voz", **ACEITA e CLASSIFICADA**, a proposta de preços da empresa **ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO - ME**, por atender aos requisitos e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os de mercado para os referidos serviços. Em face do resultado acima, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente declarada **ACEITA e CLASSIFICADA**, o Sr. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, proclamou de "viva voz" **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO - ME**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)**. Proclamado o resultado do julgamento das propostas de preços e da presente licitação, o Sr. Presidente solicitou a manifestação dos presentes quanto aos mesmos, tendo todos declarado concordância com o seu resultado final, tendo o licitante renunciado ao direito de interposição de recursos hierárquicos relativo ao julgamento das propostas, em conformidade o **art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93**. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **09:30 horas** (horário local).

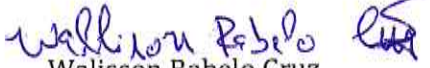
**REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE:**

  
**ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO - ME**  
Romário Pinheiro Nobre Falcão  
Titular Administrador

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

  
Adriano Luis Lima Girão  
Presidente da CPL

  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Membro da CPL

  
Walisson Rabelo Cruz  
Membro da CPL